

Prezados Senhores,

A Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, pelo presente determina o Consórcio Via JF, que cumpra o itinerário alternativo com a linha **322_Furtado de Menezes**, devido a **interdição da Rua Abílio José Gomes, em função da “Festa das Crianças”** no dia **12/10/2023** a partir das 12:00h até o final do Evento.

- **Sentido: Centro/Bairro...**,Rua Carneiro da Silva, Rua Abílio José Gomes, Retorna na Rua Abílio José Gomes com a Rua Carneiro da Silva, Rua General Benjamin da Fonseca, Rua Da Esperança, Rua Filonila Carlota de Jesus, Rua Tabajaras, Rua José Monteiro Viana, Rua Joaquim Tibúrcio Alves nº 148 - Ponto Final.
- **Sentido: Bairro/Centro:**Rua Joaquim Tibúrcio Alves nº 148 - Ponto Final, Rua José Monteiro Viana, Rua Tabajaras, Rua Filonila Carlota de Jesus, Rua da Esperança, Rua Furtado de Menezes,...

Segue em anexo o Informativo da Secretaria de Mobilidade Urbana, que deverá ser afixado no interior dos ônibus da referida linha, no vidro atrás do banco do motorista e no anteparo próximo ao cobrador, em local visível e de maior visualização dos usuários, a partir do recebimento destes e deverão permanecer **até o fim do evento**.

Lembramos que o item 4.3.2 do Edital de Licitação estabelece que o Líder do Consórcio é solidário à responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcios, tanto na fase de Licitação quanto na execução do Contrato.

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Este documento só tem validade com a assinatura da Supervisora de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo em Substituição (SPOTP).

Prezados Senhores,

A Secretaria de Mobilidade Urbana – Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, pelo presente determina ao Consórcio Via JF, que cumpra o itinerário alternativo com a linha **709_Joquei Clube**, devido a **interdição do trecho da Rua Wenceslau Braz**, próximo a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, **nos dias 11/10, 12/10 e 13/10/2023** em função da **“Festa de Nossa Senhora Aparecida.”**

Linha 709_Joquei Clube

- **Sentido: Centro/Bairro...**,Rua Wenceslau Braz, Rua Visconde de Uberaba, Rua Detetive José Felipe,...
- **Sentido: Bairro/Centro** - Sem Alteração

Segue em anexo o Informativo da Secretaria de Mobilidade Urbana, que deverá ser afixado no interior dos ônibus da referida linha, no vidro atrás do banco do motorista e no anteparo próximo ao cobrador, em local visível e de maior visualização dos usuários, a partir do recebimento destes e deverão permanecer **até o fim do evento**.

Lembramos que o item 4.3.2 do Edital de Licitação estabelece que o Líder do Consórcio é solidário à responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcios, tanto na fase de Licitação quanto na execução do Contrato.

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Este documento só tem validade com a assinatura da Supervisora de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo em Substituição (SPOTP).

Prezados Senhores,

A Secretaria de Mobilidade Urbana – Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, pelo presente informa ao Consórcio Via JF, que em função da “**Festa da Colheita**” nos dias **14 e 15/10/2023 a partir das 14:00h**, a linha **733_Santa Cruz**, deixará de atender as Ruas **Dr. Joaquim Ribeiro de Oliveira e Luiz Abzaid**, no sentido **Centro/Bairro**, seguindo em frente pela **Rua Bartolomeu dos Santos** até seu ponto final durante as festividades.

Segue em anexo o Informativo da Secretaria de Mobilidade Urbana, que deverá ser afixado no interior dos ônibus da referida linha, no vidro atrás do banco do motorista e no anteparo próximo ao cobrador, em local visível e de maior visualização dos usuários, a partir do recebimento destes e deverão permanecer até o fim do evento.

Lembramos que o item 4.3.2 do Edital de Licitação estabelece que o Líder do Consórcio é solidário à responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcios, tanto na fase de Licitação quanto na execução do Contrato.

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Este documento só tem validade com a assinatura da Supervisora de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo em Substituição (SPOTP).

Prezados Senhores,

A Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, pelo presente determina o Consórcio Via JF, que cumpra o itinerário alternativo com as linhas **130 e 131 Bandeirantes**, devido a **interdição da Rua Sabino Francisco de Barros, em função da “Festa das Crianças”** no dia **12/10/2023** a partir das 13:00h até o final do evento.

Linha 130_Bandeirantes

- **Sentido: Centro/Bairro...**,Rua Sargento Cunha, Praça Harthur Bernardes, Rua José Libânio Rodrigues, Rua Antônio de Paula Mendes – Ponto Final.
- **Sentido: Bairro/Centro** - Sem Alteração.

Linha 131_Bandeirantes

- **Sentido: Centro/Bairro...**,Rua Sargento Cunha, Rua Antônio de Paula Mendes, Rua José Libânio Rodrigues – Ponto Final.
- **Sentido: Bairro/Centro** - Sem Alteração.

Segue em anexo os Informativos da Secretaria de Mobilidade Urbana, que deverá ser afixado no interior dos ônibus das referidas linhas, no vidro atrás do banco do motorista e no anteparo próximo ao cobrador, em local visível e de maior visualização dos usuários, a partir do recebimento destes e deverão permanecer **até o fim do evento**.

Lembramos que o item 4.3.2 do Edital de Licitação estabelece que o Líder do Consórcio é solidário à responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcios, tanto na fase de Licitação quanto na execução do Contrato.

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Este documento só tem validade com a assinatura da Supervisora de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo em Substituição (SPOTP).

Prezados Senhores,

A Secretaria de Mobilidade Urbana - Departamento de Serviços do Sistema de Mobilidade Urbana, pelo presente determina o Consórcio Via JF, que cumpra os itinerários alternativos conforme abaixo, com as linhas **400_402_403**, devido a **interdição do trecho de acesso á Igreja Nossa Senhora Aparecida, no dia 12/10/2023 em função das festividades da Padroeira** ao longo do dia.

Linha 400_Alto Grajaú

- **Sentido: Bairro/Centro:...**,Rua Carmela Dutra, Rua Antônio Meurer, Rua Capitão Bicalho...
- **Sentido: Centro/Bairro:** Sem Alteração.

Linha 402_Alto Grajaú

- **Sentido: Bairro/Centro:...**,Rua Carmela Dutra, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Teodorico de Assis...
- **Sentido: Centro/Bairro:...**,Rua Teodorico de Assis, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Carmela Dutra...

Linha 403_Nossa Senhora Aparecida

- **Sentido: Bairro/Centro:...**,Rua Antônio Meurer, Rua Carmela Dutra, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Teodorico de Assis...
- **Sentido: Centro/Bairro:...**,Rua Teodorico de Assis, Rua Nossa Senhora Aparecida, Rua Carmela Dutra, Rua Antônio Meurer...

Segue em anexo os Informativos da Secretaria de Mobilidade Urbana, que deverá ser afixado no interior dos ônibus das referidas linhas, no vidro atrás do banco do motorista e no anteparo próximo ao cobrador, em local visível e de maior visualização dos usuários, a partir do recebimento destes e deverão permanecer **até o fim do evento**.

Lembramos que o item 4.3.2 do Edital de Licitação estabelece que o Líder do Consórcio é solidário à responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em Consórcios, tanto na fase de Licitação quanto na execução do Contrato.

À inteira disposição para mais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Este documento só tem validade com a assinatura da Supervisora de Planejamento e Operação do Transporte Coletivo em Substituição (SPOTP).